

RECEBIDO

Por Brenda-4671-HMI-A2 às 12:10, 16/12/2022

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1084/2022 AO CONTRATO Nº 4671-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede à Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Edif. Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP.: 74.093-250, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4671-HEMU**, celebrado em 01/03/2020, conforme ofício IGH/HEMU nº 329/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação do serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV(CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, para **reajustá-lo**, considerando pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da parte **Contratada**. O valor do contrato passará de R\$33.864,09 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) bruto mensal para **R\$38.368,18 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) bruto mensal, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2022**, conforme documentos acostados no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

ContratanteLUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES:78054710100 / Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO
E SILVA GONCALVES:78054710100

Star Segurança Eletrônica LTDA

Contratada

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1084/2022 AO CONTRATO
Nº 4671-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Anexo I



Goiânia-GO, 27 de maio de 2022.

Ao
IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER
DIRETORIA GERAL
ATT. DRª LARYSSA SANTA CRUZ BARBOSA

REF. PLEITO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4671/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Prezada Senhora,

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA, já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica, ambos em prol do HEMU / GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DA MULHER, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

1.1 Em 1º de março de 2020 esta empresa celebrou com esse Instituto o Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI, cuja vigência inicial foi de 01/03/2020 a 01/03/2021.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1084/2022 AO CONTRATO
Nº 4671-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**



1.2 Em conformidade com o 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração nº 563/2021 a vigência contratual foi prorrogada até 01/03/2022.

1.3 De acordo com o 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração nº 173/2022 a vigência contratual foi novamente prorrogada até 01/03/2023.

2. DO PLEITO:

Considerando a última prorrogação contratual e o fato de que os valores praticados estão há mais de 12 (doze) meses inalterados, com fulcro na legislação pertinente, vem requer o devido reajuste de preços do Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI a partir da nova vigência, ou seja, 1º de março de 2022, com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de março de 2021 a fevereiro de 2022. Assim teremos:

- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 28/02/2021:** **R\$ 33.864,09**
(trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
- **ÍNDICE ACUMULADO DO IPCA-IBGE NO PERÍODO DE 03/2021 A 02/2022:** **1,13300480**
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/03/2022:** **R\$ 38.368,18**
(trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

LUCIANA MELISSA DE
CARVALHO E SILVA
GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES:78054710100

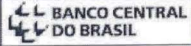
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO
SÓCIA-PROPRIETÁRIA


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1084/2022 AO CONTRATO
Nº 4671-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

27/05/2022 16:33

BCB - Calculadora do cidadão

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

Calculadora do cidadão

Acesso público
27/05/2022 - 16:37
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 02/2021
Data final 03/2022
Valor nominal R\$ 33.864,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,13300480
Valor percentual correspondente 13,300480 %
Valor corrigido na data final R\$ 38.368,18 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES/78054710100
Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO
E SILVA
GONCALVES/78054710100


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

1/1

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1084/2022 AO CONTRATO
Nº 4671-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**



Salvador, 22 de novembro de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 4671/2020-HMI**

PARECER

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Star Segurança Eletrônica, em razão do decurso do primeiro ano contratual, requerendo a aplicação do IPCA-IBGE.

Analisando-se o pleito, e, face o decurso do tempo, entendo que faz jus à repactuação do mesmo, nos mesmos requeridos, principalmente pelo IPCA-IBGE representar o menor índice de reajuste do período.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/03/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira unidade, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,

Adriano Múrcio

Advogado IGH

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A98-9332-657D-E2C1> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A98-9332-657D-E2C1



Hash do Documento

5FA60FD7BB98F00E5E310630E442843BA8CC72A6E6810295C406D99BFE214244

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 12/12/2022 10:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Camila Reis Valois De Andrade (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 805.***.***-04 em 07/12/2022 17:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 329/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4671/2020-HEMU

Fornecedor: STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Alteração nº: 3º ADITIVO

Contratos

Recebido

Validade *Laryssa*

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação do serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 - Solicita-se alteração no contrato em epígrafe para reajustá-lo, considerando o pedido da parte Contratada (Star Segurança Eletrônica Ltda.) para o reequilíbrio financeiro-econômico do contrato, passando o valor de R\$ 33.864,09 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) bruto mensal para o valor atualizado de R\$ 38.368,18 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) bruto mensal, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2022, conforme descrito abaixo.

- VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 28/02/2021: **R\$ 33.864,09**
(trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
- ÍNDICE ACUMULADO DO IPCA-IBGE NO PERÍODO DE 03/2021 A 02/2022: **1,13300480**
- VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/03/2022: **R\$ 38.368,18**
(trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

A título de justificativa, destacamos que a presente solicitação atende ao disposto no Parecer Jurídico (doc. em anexo), o qual determina a concessão de imediato em face do pedido de reequilíbrio-econômico financeiro apresentado.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 4671/2020-HMI

PARECER

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Star Segurança Eletrônica, em razão do decurso do primeiro ano contratual, requerendo a aplicação do IPCA-IBGE.

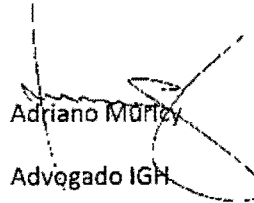
Analizando-se o pleito, e, face o decurso do tempo, entendo que faz jus à repactuação do mesmo, nos mesmos requeridos, principalmente pelo IPCA-IBGE representar o menor índice de reajuste do período.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/03/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira unidade, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,


Adriano Murphy

Advogado IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



Calculadora do Cidadão

Acesso público
27/05/2022 - 16:33

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 02/2021
Data final 03/2022
Valor nominal R\$ 33.864,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,13300480
Valor percentual correspondente 13,300480 %
Valor corrigido na data final R\$ 38.368,18 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES:78054710100
E SILVA
GONCALVES:78054710100


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM



Goiânia-GO, 27 de maio de 2022.

Ao
IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER
DIRETORIA GERAL
ATT. DRª LARYSSA SANTA CRUZ BARBOSA

REF. PLEITO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4671/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Prezada Senhora,

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA, já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica, ambos em prol do HEMU / GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DA MULHER, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

Em 1º de março de 2020 esta empresa celebrou com esse Instituto o Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI, cuja vigência inicial foi de 01/03/2020 a 01/03/2021.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



1.2 Em conformidade com o 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração nº 563/2021 a vigência contratual foi prorrogada até 01/03/2022.

1.3 De acordo com o 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração nº 173/2022 a vigência contratual foi novamente prorrogada até 01/03/2023.

2. DO PLEITO:

Considerando a última prorrogação contratual e o fato de que os valores praticados estão há mais de 12 (doze) meses inalterados, com fulcro na legislação pertinente, vem requer o devido reajuste de preços do Contrato de Prestação de Serviços nº 4671/2020-HMI a partir da nova vigência, ou seja, 1º de março de 2022, com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de março de 2021 a fevereiro de 2022. Assim teremos:

- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 28/02/2021:** **R\$ 33.864,09**
(trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
- **ÍNDICE ACUMULADO DO IPCA-IBGE NO PERÍODO DE 03/2021 A 02/2022:** **1,13300480**
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/03/2022:** **R\$ 38.368,18**
(trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

LUCIANA MELISSA DE
CARVALHO E SILVA
GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES:78054710100

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO
SÓCIA-PROPRIETÁRIA


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Centro Estadual da Mulher - HEMU